



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022-SEJUSC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022-SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e o **INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS**, na forma abaixo:

O **ESTADO DO AMAZONAS** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, com sede na Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetramazon, Bairro Adrianópolis, CEP: 69.057-350, Manaus/AM, criada pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Amazonas, de 09 de março de 2015, doravante designada simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**, brasileira, Administradora, portadora do [REDACTED], inscrita no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED] e do outro lado, o **INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS**, associação civil, sem fins lucrativos e econômicos, inscrita no CNPJ nº 15.029.696/0001-56, com sede na Rua dos Passes, nº 106, Conj. Jardim Meridional, Bairro Parque Dez, CEP: 69055-161, Manaus/AM, neste ato representado por sua Diretora Presidente, a Sra. **EDILENE LOPES SANTOS FONSECA**, [REDACTED] inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], daqui diante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2132/2022-84 – SEJUSC, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária de Estado, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO ADITIVO**, nos moldes da minuta aprovada no Processo nº 001783/2016 – PGE, conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016, e pelas cláusulas e condições seguintes:

Edilene



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 012/2022-SEJUSC, por mais 01 (um) mês, a contar de 24.01.2023, conforme solicitação integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o CONTRATANTE responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

EDILENE LOPES SANTOS FONSECA

Instituto Autismo no Amazonas

Testemunhas:

NOME *FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA NETO*

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

NOME *Quersonia Oliveira Santos*

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 003/2023-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 012/2022-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 012/2022-SEJUSC, por mais 01 (um) mês, a contar de 24/01/2023, na forma da solicitação integrante do PROCESSO; **Data da Assinatura:** 24/01/2023; **Valor global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.3310.2773.0011; **Fonte:** 0160; **Natureza da Despesa:** 33504199; **Processo Administrativo:** 2132/2023-84; **Fundamento do ato:** Art. 55, da Lei nº 13.019/2014. Manaus, 31 de janeiro de 2023.

(Assinatura digital)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania